



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 35/2023

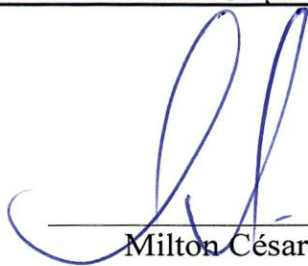
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 35/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 35/2023, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 725, de 13 de fevereiro de 2009, e dá outras providências;
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 35/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE MARÇO DE 2023.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Milton César Pires  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Rogério Lopes Revitti  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Daniel da Silveira Ramos  
Membro